



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 07/2023**

**ABRE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE  
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Agente de Combate a Endemias** para atuar na vigilância na área de saúde e combate e controle das endemias, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.069 de 13 de julho de 2023, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

**1) AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:**

<b>Número de vagas:</b>	<b>Carga Horária:</b>	<b>Vencimento Básico:</b>
01	40 h/s	R\$ 2.714,88

**2) Critérios a serem avaliados para Agente de combate a endemias:**

- a) Instrução: Médio Completo;
- b) Idade: mínima de 18 anos;

**3) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 01 a 03 de agosto de 2023, no horário das 8h às 11h e das 13:30h às 16h30min junto à Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS, no Setor de Recursos Humanos.

**4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição para Agente de Combate a Endemias<sup>1</sup>:**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 4.1 Cédula de Identidade;
- 4.2 CPF;
- 4.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 4.4 Declaração de Aptidão Física<sup>2</sup>;
- 4.5 Histórico Escolar/Certificado de Conclusão do Ensino Médio:
  - 4.5.1 Atestado de matrícula no caso de estar cursando o Curso Técnico na área de Saúde ou Agropecuária;
  - 4.5.2 Certificado de Conclusão de Curso Técnico na área de Saúde ou

---

<sup>1</sup> É impreterível que o candidato apresente no ato da inscrição fotocópias dos documentos e certificados dos cursos acompanhados do original, no caso de realizar cópias no âmbito da Prefeitura haverá cobrança de taxa administrativa pertinente ao serviço de reprografia nos termos da lei vigentes.

<sup>2</sup> Declaração de Aptidão Física conforme modelo do anexo II, e disponível no web site da Prefeitura: [www.paulobento.rs.gov.br](http://www.paulobento.rs.gov.br).



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

Agropecuária;

4.5.3 Atestado de Matrícula no caso de estar cursando Ensino Superior nas áreas de Saúde, Biologia, Zootecnia, Veterinária e Agronomia (a partir do 2º Semestre);

4.5.4 Certificado do Ensino Superior completo nas áreas de Saúde, Biologia, Zootecnia, Veterinária e Agronomia;

4.5.5 Pós Graduação completa nas áreas de Saúde, Biologia, Zootecnia, Veterinária e Agronomia;

**5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

**5.1** A homologação das inscrições será no dia 07 de agosto de 2023. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será nos dias 08 e 09 de agosto de 2023, no horário das 8h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h.

**6) Avaliação e Sorteio Público:**

A avaliação dos documentos previstos no ANEXO I do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal pela Portaria n° 149/2023.

Em caso de haver empate na pontuação dos inscritos (as) será realizado Sorteio Público.

**Dia 11/08/2023 às 08:00 horas.**

Junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Avenida Irmãs Consolata, 189 – Centro – Paulo Bento/RS.

**7) Resultado provisório e prazo para recurso:**

**7.1** O resultado provisório será divulgado no dia 14 de agosto de 2023. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será dos dias 15 e 16 de agosto de 2023. O julgamento do mesmo, caso existir será no dia 17 de agosto de 2023.

**8) Resultado Final:**

**8.1** O resultado final será divulgado no dia 18 de agosto de 2023.

**9) Contratação:**

**9.1** A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no artigo 236 da Lei Municipal n° 025/2001.

**10) Prazo de Validade:**

**10.1** A contratação temporária de excepcional interesse público será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até igual período, ou até a realização de concurso público, o que ocorrer primeiro.

**10.2** Em caso de cessar a necessidade, o contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de aviso prévio e sem que gere qualquer direito ao contratado.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

**11) Disposições Gerais:**

**11.1** O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, bem como disponibilizado no endereço eletrônico [www.paulobento.rs.gov.br](http://www.paulobento.rs.gov.br). A condução do Processo Seletivo será dada pela Comissão nomeada pelo Executivo Municipal, através da Portaria n°. 149/2023.

Paulo Bento/RS, 28 de julho de 2023.

**GABRIEL JEVINSKI**  
Prefeito Municipal de Paulo Bento



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

**Anexo I**

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO  
EDITAL Nº 07/2023**

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial **de Agente de Combate a Endemias.**

Documentação:

**Pontuação:**

- Ensino Médio Completo.....05 pontos
- Atestado de matrícula de Curso Técnico na área de Saúde ou Agropecuária.....06 pontos
- Certificado de Conclusão de Curso Técnico na área de Saúde ou Agropecuária .....10 pontos
- Atestado de Matrícula de Curso Superior nas áreas de Saúde, Biologia, Zootecnia, Veterinária e Agronomia (a partir do 2º Semestre) .....12 pontos
- Certificado do Ensino Superior completo nas áreas de Saúde, Biologia, Zootecnia, Veterinária e Agronomia.....20 pontos
- Pós Graduação completa nas áreas de Saúde, Biologia, Zootecnia, Veterinária e Agronomia.....20 pontos

Paulo Bento/RS, 28 de julho de 2023.

**GABRIEL JEVINSKI**  
Prefeito Municipal de Paulo Bento



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

Nº Inscrição

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS  
LEI MUNICIPAL Nº 2069/2023**

NOME: \_\_\_\_\_.

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_.

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.

TELEFONE: \_\_\_\_\_.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

- ( ) Cédula de Identidade;
- ( ) CPF;
- ( ) Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- ( ) Declaração de Aptidão Física ;
- ( ) Histórico Escolar/Certificado de Conclusão do Ensino Medio;
- ( ) Atestado de matrícula de Curso Técnico na área de Saúde ou Agropecuária;
- ( ) Certificado de Conclusão de Curso Técnico na área de Saúde ou Agropecuária;
- ( ) Atestado de Matrícula de Curso Superior nas áreas de Saúde, Biologia, Zootecnia, Veterinária e Agronomia (a partir do 2º Semestre);
- ( ) Certificado do Ensino Superior completo nas áreas de Saúde, Biologia, Zootecnia, Veterinária e Agronomia;
- ( ) Pós Graduação completa nas áreas de Saúde, Biologia, Zootecnia, Veterinária e Agronomia;

Paulo Bento/RS, \_\_\_\_\_ de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO FÍSICA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito  
no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado \_\_\_\_\_

Município de \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_, declaro para os  
devidos fins e a quem possa interessar que possuo condições físicas para  
operar NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV COM PESO APROXIMADO  
DE 19 KG (CHEIO), no qual e utilizado para aplicação de produtos par ao  
controle do Mosquito *Aedes Aegypti*, atividade está vinculada ao cargo de  
Agente de Combate a Endemias.

---

**Assinatura legível**